

### 27 e 28 de abril de 2022

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em sessão 1 2 ordinária, por meio de videoconferência, os membros conselheiros da Comissão 3 Nacional de Residência Médica (CNRM): Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária-4 Executiva CNRM); Wagner Vilas Boas de Souza (Presidente CNRM); Sérgio Henrique da 5 Silva Santos (Representante do Ministério da Educação - MEC); Roselle Bugarin 6 Steenhouwer (Representante suplente do Ministério da Educação – MEC); Hélio Angotti 7 (Representante do Ministério da Saúde – MS); Vinicius Nunes Azevedo (Representante 8 suplente do Ministério da Saúde – MS); Vanessa Dalva Guimarães Campos 9 (Representante suplente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS); 10 Mauro Luiz Brito Ribeiro (Representante do Conselho Federal de Medicina -CFM); Hideraldo Cabeça (Representante Suplente do Conselho Federal de Medicina – 11 12 CFM); Denise Herdy Afonso (Representante da Associação Brasileira de Educação 13 Médica – ABEM); Fernando Sabiá Tallo (Representante da Associação Médica Brasileira 14 – AMB); Maikon Madeira (Associação Nacional de Médicos Residentes 15 ANMR);Adhemar Dias de Figueiredo Neto (Representante da Federação Nacional de Médicos – FENAM);José Antônio Alexandre Romano (Representante suplente da 16 17 Federação Nacional de Médicos – FENAM); Maria Cristina Sette de Lima (Representante 18 do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS); Presidentes 19 das Comissões Estaduais de Residência Médica: Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); 20 Ana Lúcia Pinto (CEREM-RJ); Deli Grace de Barros (CEREM-SC); Fernando Antônio 21 Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN); Jedson dos Santos 22 Nascimento (CEREM-BA); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); José Pereira Guará (CEREM-MA); Liana Medeiros (CEREM-PE); Luciana Digirei (CEREM-SP); Magali Sanches 23 24 (CEREM-MS); Maria da Conceição (CEREM-RO); Marcos Antônio Costa Albuquerque 25 (CEREM-SE); Marta Rosal (CEREM-PI); Paulo Fernando Constâncio (CEREM-SP); Pedro 26 Crotti (CEREM-MT); Rogério Nóbrega (CEREM-DF); Susana Maciel Wuillaume (CEREM-27 RJ); Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE); Tânia Denise Resener (CEREM-RS); 28 Tarik Kassem Saidah (CEREM-GO); Tatiane Menezes (CEREM-PR). Câmara Técnica: 29 Adnan Neser, Elizabeth Santos, Maria da Penha Zago, Marco Antônio Herculano. Após 30 conferência de quorum entre os membros conselheiros, a Secretária-Executiva, Dra. 31 Viviane Peterle, deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e informou que o 32 Presidente da CNRM, Dr. Wagner Vilas Boas de Souza, estaria presente na reunião. Em 33 seguida, iniciou a quarta reunião ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica 34 (CNRM) com esclarecimentos acerca da súmula apresentada para debate na presente plenária. Sugeriu que, no primeiro dia, fosse dada prioridade à análise de processos em 35 36 virtude do grande volume e à análise de atos autorizativos em razão dos pedidos de 37 transferências e inserção de médicos residentes no Sistema da Comissão Nacional de 38 Residência Médica (SisCNRM). Antes de iniciar a análise de processo, propôs debater o 39 Seminário Pró-Residência, por ter sido retirado pauta na última plenária, cuja 40 explanação ficaria a cargo do conselheiro Hélio Angotti – MS. Franqueada a palavra, o conselheiro Hélio Angotti – MS realizou apresentação por meio de slides. 1. Seminário 41



27 e 28 de abril de 2022

42

43

44

45

46 47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57 58

59

60

61 62

63

64

65 66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

Pró-Residência. Dr. Hélio Angotti (conselheiro MS) informou que o público-alvo serão as Comissões de Residência Médica (COREME), Comissões Estaduais de Residência Médica (CEREM), Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), Ministério da Educação e Ministério da Saúde. Os eixos de debate incluem: 1) Gestão: dados e indicadores que demonstrem os avanços e desafios a serem enfrentados na residência médica; 2) Regulação: principais temas a serem pautados na residência médica no âmbito da CNRM e 3) Formação: necessidades educacionais prioritárias (matriz curricular e complementar). Relativo à data de realização do seminário, Hélio Angotti (conselheiro MS) sugeriu os dias 28 e 29 de julho de 2022, em virtude da necessidade de elaboração de Termo de Referência para a contratação de serviços do evento e pelo tempo necessário para enviá-lo à Organização Panamericana de Saúde (OPAS). Disse não ser possível em data anterior por não ser viável pelo instrumento que dispõe. 2. Plano Nacional de Fortalecimento dos Programas de Residência. Dr. Hélio Angotti (conselheiro MS) informou que o Ministério da Saúde encaminhou Termo de Referência para a Comissão Nacional, por meio da Coordenação da Secretária-Executiva, para que contribuísse com a construção e o aperfeiçoamento do instrumento para que, então, pudesse ser preenchido e posteriormente disponibilizado aos interessados em participar do curso de formação em avaliação de programas de residência médica. Tratase do eixo de Ofertas Educacionais de competência do Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES). Relatou que o Termo de Referência possui os itens previstos num projeto pedagógico envolvendo a modalidade que, entende-se, deva ser híbrida, incorporando momentos а distância, preferencialmente autoinstrucional/tutorada e atividade presencial de avaliação in loco. Deve disponibilizar avaliação e certificação, sendo o principal objetivo difundir conhecimentos para melhorar a qualidade das avaliações. Demonstrou, ainda, o interesse em se utilizar a iniciativa como forma para se obter melhor estruturação e, em virtude de dificuldades enfrentadas, fornecer maior apoio aos que realizam tais avaliações aos programas de residência médica. Sugeriu ter interesse que a formação ocorra no fim do primeiro semestre do ano corrente. Ao término, colocou-se à disposição para esclarecimentos. Dra. Viviane (SECNRM) contextualizou que o assunto avaliação de programas de residência foi extraído de discussões da Plenária sobre o perfil de preenchimento e desistência de vagas nos processos seletivos e ociosidades nas vagas existentes, sendo necessário ampliar a visão sobre o tema, reforçando que, mesmo com o trabalho já realizado pelos avaliadores designados pela CEREM como previsto em normativas, e a experiência normativa da Plenária ao realizar os julgamentos dos processos, faz-se necessário abrir outro espaço para o aperfeiçoamento dos avaliadores, com enfoque na gestão e qualidade dos programas de residência, agora com as matrizes baseadas em competências. Ressaltou a importância da capacitação com alinhamento das ações da CNRM e o apoio da gestão federal para a realização do seminário e que está construindo o instrumento que será apresentado ao Ministério da Saúde. Em relação ao seminário, Dra. Viviane (SECNRM) corroborou que, a despeito de o tempo ainda ser de pandemia,



27 e 28 de abril de 2022

83 encontros como o Seminário e a Plenária em formato presencial, geram outro nível de 84 envolvimento e engajamento nos presentes e trazem oportunidades de diálogos 85 bilaterais que agregam importantes informações para o colegiado. Relembrou o 86 Seminário realizado em 2019, para que seja realizado um dia de reunião plenária e um dia de seminário, ressaltando a necessidade da presença de todos. Relatou ter recebido 87 questionamentos de sociedades de especialidades acerca de programas e tempos de 88 89 formação, destacando ser o seminário um momento propício para apresentação de 90 dados objetivos em um cenário ampliado construído pelos diversos entes do colegiado, 91 bem como a análise dos dados com as discussões para os devidos esclarecimentos, 92 como a oferta de vagas e financiamento, sendo espaço para diagnóstico e tomada de 93 decisão, cumprindo o objetivo natural do seminário. Hélio Angotti (conselheiro MS) relatou conversa com Dr. Sérgio Henrique (conselheiro do MEC), na qual 94 95 consensualizaram que é possível viabilizar o formato presencial do seminário 96 mediante parceria entre Ministério da Educação e Ministério da Saúde. Em seguida, a 97 Secretária-Executiva franqueou a palavra aos presentes que apresentaram suas dúvidas 98 e sugestões acerca da pauta, sendo, então, sanadas pelo conselheiro do Ministério da 99 Saúde, Hélio Angotti. Iniciando a sua participação, Dr. Wagner Villas Boas (presidente 100 CNRM), reforçou a importância da capacitação demonstrando apoio à iniciativa. 101 Salientou para que a data, quando definida, não prejudique a qualidade do seminário e 102 nem a realização da reunião da CNRM. Sugeriu a manutenção de dois dias para o 103 seminário e dois dias para a plenária, sendo a ordem decidida pela Comissão Nacional. 104 Confirmou que a Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) arcará com os custos de 105 emissão de diárias e passagens tanto de titulares quanto de suplentes para participar da 106 capacitação, uma vez que o suplente deve estar capacitado para substituir o titular em 107 situações em que haja necessidade. Com relação à reunião plenária, o presidente 108 explicou não ser possível arcar com despesas de passagens e diárias para suplente, uma 109 vez que esse atua apenas na ausência do titular. Alertou que as definições de datas de 110 voos devem ser realizadas com antecedência mínima de 15 dias por exigência dos órgãos de controle e finalizou salientando que a SESu/MEC fornecerá apoio necessário 111 para que a capacitação ocorra. Dr. Helio Angotti (conselheiro MS) esclareceu que a 112 113 restrição quanto às datas se deve a questões processuais internas do MS e a questões de tramitação junto à Organização Panamericana de Saúde (OPAS) para a confecção do 114 115 Termo de Referência, mas informou que verificará com sua equipe a sugestão apresentada pela Dra. Viviane (SECNRM). Sendo viável, realizarão o seminário no final 116 de junho. Caso contrário, será realizado no final de julho ou começo de agosto. 117 118 Deliberação: MS irá verificar com a equipe interna a viabilidade de o seminário ocorrer 119 no final de junho. Não sendo possível, manter-se-á a data inicialmente sugerida (28 e 29 120 de julho) ou primeira semana de agosto, após a Plenária. Dando sequência, a Secretária-121 Executiva abriu espaço para apresentação de dúvidas. O conselheiro Adhemar (FENAM) 122 questionou sobre a divulgação dos Atos Autorizativos referentes à plenária do mês de março de 2022, sobre passagens e diárias para o seminário e sobre o retorno presencial 123



### 27 e 28 de abril de 2022

124 das sessões plenárias. Após falas sobre os primeiros assuntos, Dr. Sérgio (conselheiro 125 MEC) esclareceu as dúvidas. Relativo ao retorno presencial das plenárias, Dra. Viviane 126 (SECNRM) ressaltou até o momento não ter sido informada sobre uma definição sobre 127 o assunto. Mencionou, entretanto, entender o seminário como oportunidade para auxiliar na definição do retorno presencial das sessões da CNRM. Dra. Roselle 128 (conselheira MEC) sugeriu que a pauta seja levada à plenária como encaminhamento 129 avaliação mais detalhada em relação ao retorno das plenárias presenciais. Dra. Viviane 130 (SECNRM) relembrou que, conforme acordado, as matrizes e resoluções serão tratadas 131 no segundo dia de plenária. Assim, acordada a logística de análise, deu-se início à 132 133 avaliação dos processos. 3. Processos Denúncias/Transferências/Inserção de Médicos 134 Residentes no SisCNRM/Cancelamento de Programas/ **Programas** 135 Exigência/Diligência. O plenário da CNRM realizou a análise dos processos tramitados 136 pelo SisCNRM e pelo SEI, bem como a inserção de médico residente no SisCNRM, 137 cancelamento de PRM, PRM em diligência e PRM em exigência. 4. Atos Autorizativos. 138 O plenário da CNRM realizou a análise dos processos relativos aos extratos de Atos 139 Autorizativos. 140 Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em sessão 141 ordinária por meio de videoconferência, os membros conselheiros da Comissão 142 Nacional de Residência Médica (CNRM): Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária-Executiva CNRM); Wagner Vilas Boas de Souza (Presidente CNRM); Sérgio Henrique da 143 144 Silva Santos (Representante do Ministério da Educação – MEC); Roselle Bugarin 145 Steenhouwer (Representante suplente do Ministério da Educação – MEC); Vinicius 146 Nunes Azevedo (Representante suplente do Ministério da Saúde – MS); Vanessa Dalva 147 Guimarães Campos (Representante suplente do Conselho Nacional de Secretários de 148 Saúde – CONASS); Denise Herdy Afonso (Representante da Associação Brasileira de 149 Educação Médica – ABEM); Fernando Sabiá Tallo (Representante da Associação Médica 150 Brasileira – AMB); Maikon Madeira (Associação Nacional de Médicos Residentes – 151 ANMR); Adhemar Dias de Figueiredo Neto (Representante da Federação Nacional de Médicos – FENAM); Maria Cristina Sette de Lima (Representante do Conselho Nacional 152 153 de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS); Zeliete Linhares Leite Zambom 154 (Representante suplente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde — CONASEMS). Presidentes das Comissões Estaduais da Residência Médica: Antônio 155 156 Fernando Lages (CEREM-MG); Ana Lúcia Pinto (CEREM-RJ); Deli Grace de Barros (CEREM-SC); Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Gilmar Amorim de Sousa 157 (CEREM-RN); Jedson dos Santos Nascimento (CEREM-BA); Juscimar Carneiro Nunes 158 159 (CEREM-AM); José Pereira Guará (CEREM-MA); Liana Medeiros (CEREM-PE); Luciana 160 Digirei (CEREM-SP); Maria da Conceição (CEREM-RO); Marta Rosal (CEREM-PI); Paulo Fernando Constâncio (CEREM-SP); Pedro Crotti (CEREM-MT); Rogério Nóbrega (CEREM-161 162 DF); Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ); Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-163 CE); Tânia Denise Resener (CEREM-RS); Tatiane Menezes (CEREM-PR). Câmara Técnica: Adnan Neser, Elizabeth Santos, Maria da Penha Zago e Marco Antônio Herculano. Após 164



27 e 28 de abril de 2022

165 conferência de quorum entre os membros conselheiros, a Secretária-Executiva, Dra. 166 Viviane Peterle, deu boas-vindas, agradeceu a presença de todos e informou que o 167 Presidente da CNRM, Dr. Wagner Vilas Boas de Souza, estaria presente na reunião. Pontuou ser um dia importante para a Comissão Nacional, pois seria concluída a 168 apresentação das Matrizes de Área de Atuação, competência da CNRM estabelecida 169 170 pelo Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015. Acrescentou a responsabilidade da 171 Comissão Nacional em organizar, em conjunto com as sociedades de especialidades, as matrizes de competência das especialidades e áreas de atuação. Em seguida, iniciou o 172 173 segundo dia da 4º reunião ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica 174 (CNRM) com esclarecimentos acerca do andamento da plenária quanto aos itens de pauta. Sugeriu, como primeiro item a ser debatido, a apresentação das Matrizes de 175 Competências sendo a sugestão acatada por todos. 5. Apresentação de Matrizes de 176 177 Competências: Com a palavra, Penha Zago (CT) agradeceu ao Colégio Brasileiro de 178 Cirurgiões, em nome do Dr. Luiz Carlos Von Bahten, que organizou os grupos presentes. 179 Informou que serão apresentadas as matrizes relativas à Cirurgia do Trauma, Cirurgia 180 Videolaparoscópica, Cirurgia Bariátrica e Toxicologia Médica, enunciando os membros 181 que realizarão a apresentação das matrizes, relatando a rápida e precisa cooperação de 182 todos os membros que formaram grupos pelo país proporcionando a construção conjunta das Matrizes de Competências. 5.1. Matriz de Competências da Área de 183 Atuação em Cirurgia Bariátrica. Dr. Luiz Gustavo Oliveira, da Comissão de Cirurgia 184 Bariátrica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC), agradeceu a oportunidade e em 185 seguida efetuou a leitura da Matriz de Competência, pontuando que os objetivos gerais 186 da Matriz são treinar e capacitar o médico especialista para realizar o diagnóstico, 187 188 indicação e tratamento cirúrgico da obesidade e suas comorbidades em especial o 189 diabetes tipo 2; analisar a conveniência operatória, as opções não operatórias, conduzir 190 o preparo pré-operatório, dominar os cuidados pós-operatórios, desenvolver 191 pensamento crítico-reflexivo em relação à literatura médica tornar progressivamente competente na atuação da cirurgia bariátrica e metabólica. 192 Mencionou o objetivo específico de tornar o médico apto a executar de forma 193 194 progressiva, independente e segura os procedimentos cirúrgicos essenciais a cada ano de treinamento. A CNRM realizou debate com o representante do Colégio Brasileiro de 195 Cirurgiões (CBC) sobre o conteúdo do documento, aprovando, após ajustes realizados, 196 197 a Matriz de Competência. **Deliberação:** Aprovada a Matriz de Competência da Área de 198 Atuação em Cirurgia Bariátrica. 5.2. Matriz de Competências da Área de Atuação em 199 Cirurgia do Trauma. Dra. Penha Zago (CT) convidou Dr. Edivaldo Tiana da Comissão de 200 Cirurgia do Trauma do CBC para efetuar a leitura da Matriz de Competências. Dr. Edivaldo relatou que o objetivo geral da Matriz é formar e capacitar o médico na área 201 202 da Cirurgia do Trauma pela aquisição do conhecimento, das habilidades e atitudes 203 necessárias na assistência em todas as fases do cuidado: prevenção, atendimento pré-204 hospitalar, atendimento hospitalar e reabilitação. Entre os objetivos específicos 205 destacou capacitar o médico na Área de Atuação da Cirurgia do Trauma para prestar



27 e 28 de abril de 2022

206 assistência médica, realizar o diagnóstico, executar o tratamento inicial e/ou o definitivo 207 das lesões provocadas por trauma. Avaliar as alterações fisiológicas, morfológicas e 208 funcionais decorrentes da lesão de causa externa. Desenvolver o pensamento reflexivo 209 relacionado ao conhecimento científico e analisar de forma crítica as opções 210 terapêuticas para a tomada de decisão individualizada. Receber, entender e interagir com as informações sobre o mecanismo de trauma, dos motivos circunstanciais e do 211 212 perfil do doente, com profissionalismo e de forma ética. Preparar e estar apto física, 213 mentalmente e emocionalmente para realizar intervenções de forma clara e eficaz. 214 Desenvolver habilidades técnicas específicas para exercer a liderança horizontal na 215 equipe interdisciplinar e multiprofissional de saúde voltada para a assistência do doente politraumatizado. A CNRM realizou debate com o representante do Colégio Brasileiro 216 de Cirurgiões (CBC) sobre o conteúdo do documento, aprovando, após ajustes 217 218 realizados, a Matriz de Competência. Deliberação: Aprovada a Matriz de Competência 219 da Área de Atuação em Cirurgia do Trauma. Dra. Viviane (SECNRM) parabenizou Dr. 220 Edvaldo Tiana pela coordenação do trabalho junto às entidades envolvidas e junto ao 221 CBC. Parabenizou também Dra. Penha Zago (CT) pelo trabalho primoroso, cuidadoso e 222 dedicado na revisão das matrizes. Parabenizou, ainda, Dr. Fernando Fidelis (CEREM-AL) 223 que constituiu, em conjunto com a sociedade, grupo de trabalho para interlocução através da associação médica. Dr. Edvaldo Tiana retribuiu o agradecimento à Comissão 224 225 Nacional, destacando a importância da CNRM em um país continental, com culturas 226 diferentes e práticas médicas específicas para cada região, tendo ela desenvolvido, ao 227 longo dos anos, trabalho importante, assegurando a capacitação dos profissionais com suas devidas competências. Dra. Viviane (SECNRM) reforçou que o trabalho da CNRM 228 229 não se encerra com a aprovação das matrizes. Ao contrário, começa ali, uma vez que 230 cada matriz aprovada incorpora em si nova avaliação de programa que precisa ser 231 realizada. São novas exigências estabelecidas para o programa se adaptar e nova lista 232 de procedimentos e de condutas necessárias ao aprendizado. Deu seguimento à apresentação da Matriz de Competências da Área de Atuação em Cirurgia 233 Videolaparoscópica. 5.3. Matriz de Competências da Área de Atuação em Cirurgia 234 Videolaparoscópica. Dr. Flavio Daniel Saavedra Tomasich, representante da Comissão 235 236 de Cirurgia Videolaparoscópica do CBC, efetuou a leitura da Matriz de Competências, destacando os objetivos gerais da Matriz em formar e habilitar médicos na área de 237 238 atuação de Cirurgia Videolaparoscópica para realizar procedimentos progressivamente 239 mais complexos com eficiência e segurança, desenvolvendo pensamento crítico, 240 habilidades cognitivas e técnicas em cirurgia laparoscópica, tornando progressivamente 241 responsável e independente, com aperfeiçoamento ético, profissional e científico, em 242 elevado nível profissional, sendo um pilar estruturante da capacitação em cirurgia minimamente invasiva, além de permitir ao profissional estabelecer estratégias de 243 244 educação continuada na área de videolaparoscopia e contribuir na melhoria da 245 assistência médica à comunidade. Dentre os objetivos específicos, ressaltou habilitar o 246 cirurgião a executar de forma independente e segura os procedimentos cirúrgicos



27 e 28 de abril de 2022

247

248

249250

251

252253

254

255

256

257

258259

260

261

262

263

264

265

266267

268

269270

271

272

273

274

275276

277

278279

280

281

282

283

284 285

286

287

videolaparoscópicos e dominando os cuidados pré, intra e pós-operatórios, além de dominar a aplicabilidade dos equipamentos e instrumentais em cada procedimento. A CNRM realizou debate com o representante do Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC) sobre o conteúdo do documento, aprovando, após ajustes realizados, a Matriz de Competência. Deliberação: Aprovada a Matriz de Competência da Área de Atuação em Cirurgia Videolaparoscópica. 6. Informes: 6.1. Congresso Brasileiro de Cirurgia do Aparelho Digestivo (CBCD). Dra. Viviane (SECNRM) informou sobre participação do Dr. Adnan Neser (CT) no seminário referente à Cirurgia Geral, sendo o representante da Comissão no Congresso Brasileiro de Cirurgia do Aparelho Digestivo (CBCD). Dra. Viviane (SECNRM) informou ter subsidiado os membros da sociedade com histórico da construção, do processo, da mudança e do tempo de especialidade, destacando os mais de 20 anos de discussão até a Cirurgia Geral estabelecer 3 anos de formação na matriz de competências. Dr. Adnan Neser (CT) agradeceu a indicação e fez referência à presença da Dra. Magali, representante da CNRM, e juntos apresentaram a Comissão Nacional, baseados em informações obtidas com a Dra. Viviane (SECNRM). Dr. Adnan Neser (CT) comentou alguns pontos apresentados por membros do Colégio Brasileiro de Cirurgia do Aparelho Digestivo, sendo oportunos e adequados à CNRM para estabelecer padrões em relação à cirurgia do aparelho digestivo. 6.2. Conclusão da apresentação das Matrizes de Competências e obtenção de título de cirurgião. A Secretária-Executiva reforçou fala do Dr. Adnan Neser (CT) destacando o evento ter coincidido com a finalização da apresentação das matrizes. Em seguida, Dra. Viviane franqueou a palavra para o Dr. Sérgio Santos (conselheiro MEC) que relatou ter havido intensa mobilização na construção das matrizes, sendo, inegavelmente, patrimônio e legado da Comissão Nacional para o país, estabelecendo as bases para a próxima etapa, qual seja, a construção das EPAs (Entrustable Professional Activities). Finalizou, agradecendo a todos, em nome do MEC, pelo esforço, empenho e trabalho realizado. Dra. Viviane (SECNRM) corroborou fala do Dr. Fernando Fidelis (CEREM-AL) reconhecendo a importância do apoio logístico do Ministério da Educação na publicação das matrizes, destacando que eram trabalhos complementares, de cunho técnico por parte da CNRM, e administrativo-político por parte do MEC. Em relação à Cirurgia Geral, em referência ao Dr. Mauro Ribeiro (CFM), presente na plenária, Dra. Viviane (SECNRM) relatou ter recebido comunicação do Dr. Luiz Carlos Von Bahten (CBC) informando que a Sociedade de Especialidade em conjunto com a Comissão Mista, coordenada pelo Dr. Mauro Ribeiro (CFM), propôs a possibilidade de o concluinte de área cirúrgica básica realizar prova de título para a obtenção do título de cirurgião. Comentou ser notícia que agrada à CNRM, uma vez que minimiza divergências que se ocorrem em virtude da modalidade, prevista para ser de transição e que estava sem resposta adequada. Portanto, tal informação torna possível para o concluinte de área básica submeter avaliação ao Colégio Brasileiro de Cirurgiões e, assim, obter o título. Com a palavra, Dr. Mauro Ribeiro (CFM) agradeceu e parabenizou o trabalho da Secretaria-Executiva da CNRM. Comentou sobre a responsabilidade da Comissão Nacional perante médicos residentes e



27 e 28 de abril de 2022

288

289

290

291292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306 307

308 309

310

311

312313

314

315

316

317

318 319

320

321

322

323

324 325

326

327 328

preceptores em todo o Brasil, enaltecendo a participação e compreensão dos envolvidos na elaboração e apresentação das matrizes, citando Colégio Brasileiro de Cirurgiões, Conselho Federal de Medicina, Comissão Mista de Especialidades, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, CONASS, CONASEMS e demais que contribuíram para o êxito da ação. Finalizou expressando opinião sobre os enormes desafios enfrentados pela residência médica, mas confiante pela possibilidade de resolução e busca da melhoria da área no Brasil. Dra. Viviane (SECNRM) ratificou a fala do Dr. Mauro Ribeiro (CFM), o parabenizando pela gestão diante da presidência do CFM durante o pior momento da medicina brasileira, demonstrando uma competência digna da função na defesa da autonomia médica e mencionando que decisões tomadas pela CNRM impactam o futuro da população brasileira. Agradeceu o convite para a posse do novo presidente do CFM, Dr. José Hiran da Silva Gallo, e estimulou que o CFM participe sempre ativamente na Comissão Nacional de Residência Médica. Abriu espaço para os presentes que teceram comentários sobre contribuições e agradecimentos durante todo o trabalho de elaboração das Matrizes de Competências. Finalizou, destacando a importância da revogação da resolução que trata da Cirurgia Geral, ainda em vigor, para o fechamento do tema. Encaminhamento: Revogação da Resolução de Cirurgia Geral. Dando seguimento à plenária, Dra. Viviane (SECNRM) enunciou o próximo item de pauta. 7. Proposta de Resolução para realização de rodízio opcional em PRMs. Dra. Viviane (SECNRM) iniciou informando que a Resolução CNRM nº 27, de 18 de abril de 2019, que disciplina a oferta de estágio optativo no âmbito dos PRMs, está em vigor e normatiza tema. Comentou que na presente plenária, seriam tratados apenas assuntos envolvendo a Resolução que versa sobre estágio optativo, ficando a discussão sobre anos adicionais para outra oportunidade. Relativo ao tema em debate, ponderou que o nome "estágios optativos", inserido no projeto pedagógico do curso se confunde com a palavra "estágios". Em Residência Médica, Dra. Viviane (SECNRM) informou que os termos utilizados são "rodízios opcionais" e "rodízios obrigatórios" e comentou que a palavra "estágio" é mais compatível a outros programas de pós-graduação lato sensu ou de graduação. Feito o esclarecimento semântico, propôs alterar a nomenclatura de "estágio optativo" para "rodízio opcional" para alinhar com a Resolução CNRM nº 02/2006, que já trata de rodízios obrigatórios, acatada pelos presentes. Em seguida, Dra. Viviane (SECNRM) apresentou minuta de resolução que dispõe sobre normas para realização de rodízios opcionais em programas de residência médica no Brasil. Ao longo da leitura, os membros conselheiros presentes apresentaram propostas de ajustes na redação. Relativo ao artigo 9º da minuta que tratava da necessidade de firmar convênio entre a instituição de origem e a instituição de destino para oferta de rodízio, os membros acordaram a seguinte redação: "para a oferta de rodízios opcionais externos à instituição de origem, seja no Brasil ou no exterior, faz-se indispensável, mediante concordância mútua, a formalização do vínculo entre esta e a instituição de destino". Seguiram com a leitura da minuta de resolução e, ao final, decidiu-se encaminhá-la aos conselheiros, COREMEs e CEREMs para recebimento de



27 e 28 de abril de 2022

329

330

331

332

333

334335

336

337

338

339

340 341

342

343

344

345

346

347348

349

350

351 352

353

354

355

356

357358

359

360 361

362

363

364

365

366367

368

369

sugestões e reapresentação de forma mais estruturada na plenária seguinte. Encaminhamento: Enviar minuta de resolução para conselheiros, COREMES e CEREMS, de modo que em plenária próxima seja apresentada proposta estruturada do texto apresentado. Em seguida, Dra. Viviane (SECNRM) convidou Dr. Alvaro Pulchinelli para apresentar Matriz de Competência na área de atuação em Toxicologia. Com a palavra, Dra. Penha Zago, responsável pela condução da apresentação, pontuou que a Matriz de Competência na área de atuação em Toxicologia guardou dificuldades adicionais para ser elaborada em virtude de aspectos de organização do grupo e de diversidade de pensamentos dentro da especialidade. Passou, então, a palavra para Dr. Álvaro Pulchinelli da Associação Médica Brasileira (AMB). 8. Matriz de Competências da Área de Atuação em Toxicologia Médica (continuação). Dr. Alvaro Pulchinelli agradeceu e lembrou que Toxicologia Médica é uma área de atuação alicerçada em nas seguintes especialidades: Sociedade de Especialidades, Clínica Médica, Sociedade de Pediatria, Associação de Medicina Intensiva Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Em seguida, iniciou a leitura da Matriz de Competência informando que o objetivo geral é habilitar o médico na área da Toxicologia Médica para a prevenção de danos à saúde decorrentes da exposição a agentes químicos de origem natural e sintética (xenobióticos) e toxinas animais, promoção e recuperação da saúde após intoxicações por agentes químicos de origem natural ou sintética, garantindo benefícios ao paciente, respeitando a autonomia, sem causar maleficência e com equidade, e habilitar o médico a dominar os princípios básicos da Toxicologia como ciência. A CNRM realizou debate com o representante da Associação Médica Brasileira sobre o conteúdo do documento, aprovando, após ajustes realizados, a Matriz de Competência. Deliberação: Aprovada a Matriz de Competências Área de Atuação em Toxicologia Médica. A Secretária-Executiva informou que foram realizadas apresentações de 59 áreas de atuação, parabenizou a todos e franqueou a palavra aos presentes que se congratularam por tamanho êxito. 9. Informe. Discussão sobre vagas ociosas nos Programas de Residência Médica. Dra. Viviane (SECNRM) comentou trabalho que vem sendo realizado pela CNRM desde janeiro relativo à identificação de vagas ociosas e vagas não preenchidas pelos PRMs. Conforme o decreto, a competência de regulação de vagas parte do princípio de analisar o real quantitativo de vagas, para posteriormente, conforme as necessidades do Sistema Único de Saúde, avaliar cenários e condições para a melhor formação nas áreas necessárias. Iniciou-se tal levantamento na CNRM com Medicina de Família e Comunidade por ser a especialidade com maior número de vagas ociosas, tendo estados com 70% de vagas ociosas nessa especialidade. Assim, a CNRM deliberou que a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade pôde revisitar a matriz e reavaliar as competências ali disponibilizadas, considerando ser uma proposta, a melhoria do currículo para a formação. No geral, considerando a média entre estados e especialidades chega a 35% de vagas sem residentes cursando. Em seguida, fora apresentada proposta ao MEC sobre se as vagas não preenchidas há 2 anos são passíveis de cancelamento, devendo ser pauta na próxima sessão plenária da CNRM, o que



27 e 28 de abril de 2022

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385 386

387

388

389

390

também deverá ser levado como discussão no seminário. Dra. Viviane informou que a proposta é que, inicialmente pelo cancelamento das vagas não preenchidas, a CNRM comece a mensurar o indicador real de ociosidade. Solicitou apoio à CGRS para contatar as CEREMs de modo a exortá-las a fornecer informações sobre vagas ociosas. Por fim, apresentou questão sobre a nomenclatura de programas de residência médica que têm sido chamados erroneamente de "rede". Relatou que há instituições buscando regular a terminologia que a Comissão Nacional denominou de residência integrada. Citou estudo que vem sendo realizado desde 2017 por grupo de trabalho, na qual foi elaborada minuta de resolução em 2018 e que necessita de prosseguimento. Encaminhamento: 1) CGRS solicitará às CEREMs confirmação oficial do número de vagas ofertadas e não preenchidas (vagas ociosas); 2) será reconstituído grupo de trabalho para revisão da proposta de residência integrada; e 3) será submetido à análise da consultiva o material resgatado sobre o assunto. 10. Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica e da Ata da 2ª Sessão Extraordinária da CNRM Dra. Viviane (SECNRM) colocou em votação a aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária da CNRM, ocorrida nos dias 30 e 31 de março de 2022, e da ata da 2ª Reunião Extraordinária da CNRM, ocorrida no dia 25 de março de 2022. Sem manifestações, os membros aprovaram as referidas atas. Sem mais, com os membros conselheiros presentes na reunião plenária, Dra. Viviane, Secretária-Executiva da CNRM, agradeceu o trabalho e deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a presente ata. Brasília, 28 de abril de 2022.